

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor

RONALDO BITTENCOURT FILHO

Presidente da Confederação Brasileira de Hipismo – CBH
Rua Sete de Setembro, 81, sala 301, Centro,
Rio de Janeiro, RJ.

Senhor Presidente,

Por meio do presente, em atenção à **Portaria nº 002/2019** que criou a **Comissão Técnica dos Oficiais de Salto** para colaborar de forma consultiva a Confederação Brasileira de Hipismo, nos moldes por ela descritos, a **Comissão dos Oficiais de Salto CBH**, escolhida livremente para tanto, vem apresentar os procedimentos de candidatura e votação para, posteriormente, indicar os membros que comporão a **Comissão Técnica dos Oficiais de Salto**, preenchendo, assim, os requisitos das alíneas “c”, “d” e “e” do artigo 3º, da Portaria nº 002/2019, conforme edital que segue anexo.

Dessa forma, solicitamos o apoio da Confederação Brasileira de Hipismo, se possível, levando em consideração a oportunidade e conveniência, para a divulgação das informações para Candidatura, Eleição e Votação, entre todos os oficiais que possuam ID CBH, de forma a darmos ampla divulgação e conhecimento ao maior número de interessados possível.

Reservado ao exposto de elevada estima e distinta consideração, era o que tínhamos a informar, encaminhar e solicitar.

Tatiana Gutierrez
Membro da Comissão

Leonam de Oliveira Ferrarez Junior
Membro da Comissão

Saloir Reis da Silva Filho
Membro da Comissão

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

PROCESSO ELEITORAL Nº 004

Criação e formação da Comissão Técnica dos Oficiais de Salto

DA CANDIDATURA

Poderão se candidatar à vaga de **Juiz de Salto, Desenhador de Percurso ou Delegado Técnico, e Comissário de Salto** todos os oficiais de Salto da CBH que possuam ID CBH e desde que não estejam impedidos, por qualquer razão, de atuarem em eventos oficiais.

O Oficial de Salto da CBH que, eventualmente, queira se candidatar a mais de uma função, desde que nesta conste do Quadro de Oficiais de Salto da CBH, poderá assim fazer, contudo, caso eleito, só poderá ocupar a vaga em que obteve o maior número de votos.

DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

A) JUIZ DE SALTO

Para se candidatar à vaga de Juiz de Salto, o oficial da CBH deverá ser, no mínimo, Juiz de Salto Nacional e apresentar as seguintes documentações:

- Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, acompanhado com cópia de um documento pessoal com foto e um comprovante de endereço;
- Certidão de Nada Consta de Ações e Execuções Criminais, emitida pela Justiça Estadual do domicílio do candidato;
- Currículo pessoal e equestre, atualizado.

B) DESENHADOR DE PERCURSO OU DELEGADO TÉCNICO

Para se candidatar à vaga de Desenhador de percurso ou Delegado Técnico, o oficial da CBH deverá ser, no mínimo, Desenhador de Percurso Nacional ou Delegado Técnico, propriamente dito, e apresentar as seguintes documentações:

- Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, acompanhado com cópia de um documento pessoal com foto e um comprovante de endereço;
- Certidão de Nada Consta de Ações e Execuções Cíveis e Criminais, emitida pela Justiça Estadual do domicílio do candidato;
- Currículo pessoal e equestre, atualizado.

C) COMISSÁRIO DE SALTO

Para se candidatar à vaga de Comissário de Salto, o oficial da CBH deverá compor o quadro de Comissários de Salto da CBH, por pelo menos dois anos, e apresentar as seguintes documentações:

- Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, acompanhado com cópia de um documento pessoal com foto e um comprovante de endereço;
- Certidão de Nada Consta de Ações e Execuções Cíveis e Criminais, emitida pela Justiça Estadual do domicílio do candidato;
- Currículo pessoal e equestre, atualizado.

PRAZO PARA CANDIDATURA E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato interessado em concorrer a qualquer uma das 3 vagas previstas acima (Juiz de Salto, Desenhador de Percurso ou Delegado Técnico e Comissário de Salto) deverá encaminhar as respectivas documentações exigidas para cada vaga até o prazo improrrogável de **22 de maio de 2020 às 23:59hs (horário de Brasília)**.

Os documentos da candidatura deverão ser encaminhados digitalizados, de forma legível, para ao e-mail cbhoficiaisCadastro@gmail.com e a candidatura somente será confirmada e validada após o recebimento da documentação e análise de seus requisitos.

Será indeferida a candidatura do Oficial CBH que não atender aos requisitos mínimos para se candidatar e também os que tiverem qualquer restrição nas Certidões de Ações e Execuções Cíveis e/ou Criminais, emitidas pela Justiça Estadual do domicílio do candidato.

DOS ELEITORES

Somente poderão votar os Oficiais de Salto do Quadro da CBH que possuam ID CBH e desde que não estejam impedidos, por qualquer razão, de atuarem em eventos oficiais a partir de 01/01/2020.

DA VOTAÇÃO

A votação para as vagas dos membros da Comissão Técnica dos Oficiais de Salto será realizada das **08:00hs do dia 26 de maio até as 17:00hs do dia 29 de maio de 2020 (horário de Brasília)**, por meio eletrônico, através de software para eleições eletrônicas, disponibilizado pela internet.

Os Eleitores receberão em seus e-mails o link para efetuarem seu *login*, com a respectiva senha de acesso, e assim prosseguirão com as instruções para votação.

O voto deverá ser único e intransferível, devendo o sistema eletrônico preservar o voto único, individual, direto, intransferível e secreto dos Oficiais, sendo 01 (um) voto para a vaga de Juiz de Salto, 01 (um) voto para a vaga de Desenhador de Percurso ou Delegado Técnico e 01 (um) voto para a vaga de Comissário de Salto, totalizando 03 (três) votos.

Cada Oficial de Salto deverá votar três vezes na seguinte ordem e forma: 1º) votar para a vaga de Juiz de Salto; 2º) votar para a vaga de Desenhador de Percurso ou Delegado Técnico; e 3º) votar para a vaga de Comissário de Salto.

O comprovante de votação será encaminhado para o e-mail cadastrado junto ao Portal CBH do Oficial de Salto, por essa razão é muito importante que cada oficial procure regularizar e atualizar sua situação cadastral junto à CBH.

A apuração do resultado da eleição será realizada no dia **29 de maio de 2020 às 18:00hs (horário de Brasília)**, com o resultado garantido pelo sistema de votos imune a fraudes, e o resultado será proclamado pela **Comissão dos Oficiais de Salto CBH**.

Serão eleitos para compor a Comissão Técnica dos Oficiais de Salto o candidato mais votado em cada uma das vagas disponíveis, sendo que cada oficial poderá ocupar apenas uma cadeira.

Após a eleição, os nomes dos eleitos serão encaminhados à CBH para a formalização da Comissão Técnica dos Oficiais de Salto, que iniciarão suas tratativas e trabalhos com a CBH nos moldes da Portaria nº 002/2019.

Havendo renúncia por qualquer dos Oficiais eleitos para compor a Comissão Técnica dos Oficiais de Salto, assumirá o lugar o oficial subsequente mais votado naquela classe que estiver vaga.

Este processo eleitoral deve acontecer a cada três anos, sendo possível apenas uma reeleição direta. É previsto o final deste ciclo para dezembro de 2022.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail cbhoficiaisCadastro@gmail.com e serão respondidos pelos membros da **Comissão dos Oficiais de Salto CBH**.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2020.

Tatiana Gutierrez
Membro da Comissão

Leonam de Oliveira Ferrarez Junior
Membro da Comissão

Saloir Reis da Silva Filho
Membro da Comissão

ANEXO

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

DADOS DO CANDIDATO(A)

NOME:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RG:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ID CBH:

TELEFONE/CELULAR:

EMAIL:

SOU CANDIDATO À VAGA DE:

- Juiz de Salto
- Desenhador de Percurso ou Delegado Técnico
- Comissário de Salto

_____ DE _____ DE 2020.
(Local) (Dia) (Mês)

Assinatura do(a) Candidato(a)

Para uso exclusivo da Comissão dos Oficiais de Salto CBH:

Candidatura habilitada: () sim () não

Membro da Comissão (assinatura):